

MATRÍCULA

24.916

FICHA

1

Adamantina, 7 de dezembro de 2011.

IMÓVEL:- Uma área de terras com 0,4770 alqueires, iguais a 1,1543 hectares, localizada no Bairro Tucuruvi, neste município e comarca de Adamantina, compreendida dentro do seguinte roteiro:- "Inicia-se no marco "A" cravado à margem esquerda da Estrada Municipal Bairro Tucuruvi - Bairro Córrego da Onça, na divisa de propriedade de Cesar e João Esse, e Ozório Custódio; daí segue em reta no rumo magnético 88939'00" NW e distância de 152,10 metros, confrontando com áreas de propriedade de Ozório Custódio, Associação Amigos do Bairro Tucuruvi e Ozório Custódio até encontrar o marco "B"; daí deflete à direita e segue em reta no rumo magnético 22946'00" NE e distância de 99,52 metros, confrontando com área de Cesar e João Esse, até encontrar o marco "C"; daí deflete à direita e segue em reta no rumo magnético 79926'00" SE e distância de 123,38 metros, confrontando com áreas de propriedade de Cesar e João Esse, e Euclides Ravazzi, até encontrar o marco "D"; daí deflete à direita no rumo magnético 6904'50" SW e distância de 73,13 metros, confrontando com a Estrada Municipal Bairro Tucuruvi - Bairro Córrego da Onça até encontrar o marco "A", que deu início a este roteiro", devidamente cadastrada na Prefeitura local sob n. 99005300 como área de expansão urbana desta cidade.

PROPRIETÁRIOS:- CESAR ESSE, casado com Maria José Calegari Esse, inscritos no CPF sob n. 153.489.208-79; e, JOÃO ESSE, casado com Maria Aparecida Corvelone Esse, inscritos no CPF sob n. 153.489.388-15, brasileiros, agricultores, residentes no Sítio São Jorge - Bairro Tucuruvi, neste município;

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 7.591, de 9-3-70, desta Serventia.

Observação:- Matrícula aberta em decorrência de desapropriação judicial conforme R. 1 a seguir.

O Oficial,

(Ademar Luis Vergilio)

R. 1-M. 24.916, em 7 de dezembro de 2011.

Pela Carta de Sentença expedida em 7 de novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Adamantina, extraída dos Autos de Ação de Desapropriação e Indenização p/ Aposseamento Administrativo - Processo n. 001.01.1988.000011-6/000000-000 - Ordem n. 274/1988, movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, contra os proprietários referidos nesta matrícula, tendo sido a ação julgada procedente pela r. sentença proferida em 25 de maio de 1990, confirmada por V. Acórdão prolatado em 9 de setembro de 1991, pela Décima Oitava Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transitado em julgado, VERIFICA-SE que o imóvel foi incorporado ao patrimônio da autora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ sob n. 43.008.291/0001-77, localizada na Rua Osvaldo Cruz, n. 262, nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 274.946,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e seis cruzados)-moeda da época.- Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, para fins de uso comunitário, nos termos do Decreto n. 2.130, de 6 de abril de 1988.- Valor Venal:- R\$ 20.176,39.- Título prenotado sob n. 118.008, em 6-12-11.- Deste:- R\$ 410,49; Guia:- Isenta.-.....
O Oficial,

(Ademar Luis Vergilio)





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 259 a 259

Exercício: 2025

Página: 1/1

4rtecnologia

Cd. Bem: 259

Descrição: AREA DE TERRA COM 0.4770 ALQ. OU 1.1543 HA, AS MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO TUCURUVI - BAIRRO CORREGO DA ONÇA - PROCESSO 274/88 - 2ª VARA - CONTRA CESAR ESSE E JOAO ESSE. (DECRETO 2130 DE 06/04/1988) = FUSAO CONTABIL = (MATRICULA 24.916) = (CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 0,30 HECTARES PARA A APPRAR - ASSOC. PASSIFLORA DOS PRODUTORES RURAIS DE ADAMANTINA E REGIÃO, CONF. LEI COMPL. Nº 200 DE 08/04/13, PARA A CONTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 500,00 M2).==(OBS: EXISTE A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MEDINDO 413,74 m2=== Sendo: 366,25M2 + 47,49 M2 da Câmara Fria) ==

Grupo:

Bens Imóveis

Tipo: IMOVEL NO TUCURUVI

Fornecedor:

JUIZ DIR. 2.VARA COM

Nº Pedido:

Nota Fiscal:

Nº. Processo:

Nº Empenho:

Local:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS/RURAIS

Data Aquisição:

07/07/2010

Valor Aquisição:

10.800,00

Última Atualização:

22/11/2013 - TRANSFERÊNCIA

Valor Atual:

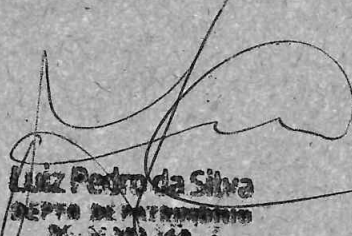
10.800,00

Marca:

Modelo:

Série:

ADAMANTINA, 15 de Dezembro de 2025.


Luiz Pedro da Silva
DEPTO DE PATRIMÔNIO
RG: 2.300.300-2

CESAR E JOAO ESSI

EUCLIDES RAVAZI

ESTRADA MUNICIPAL

123,38m

99,52

73,13

0,4770 ALQUEIRES, ou
1,1543 Hectares

11.079,94M2

30,97m

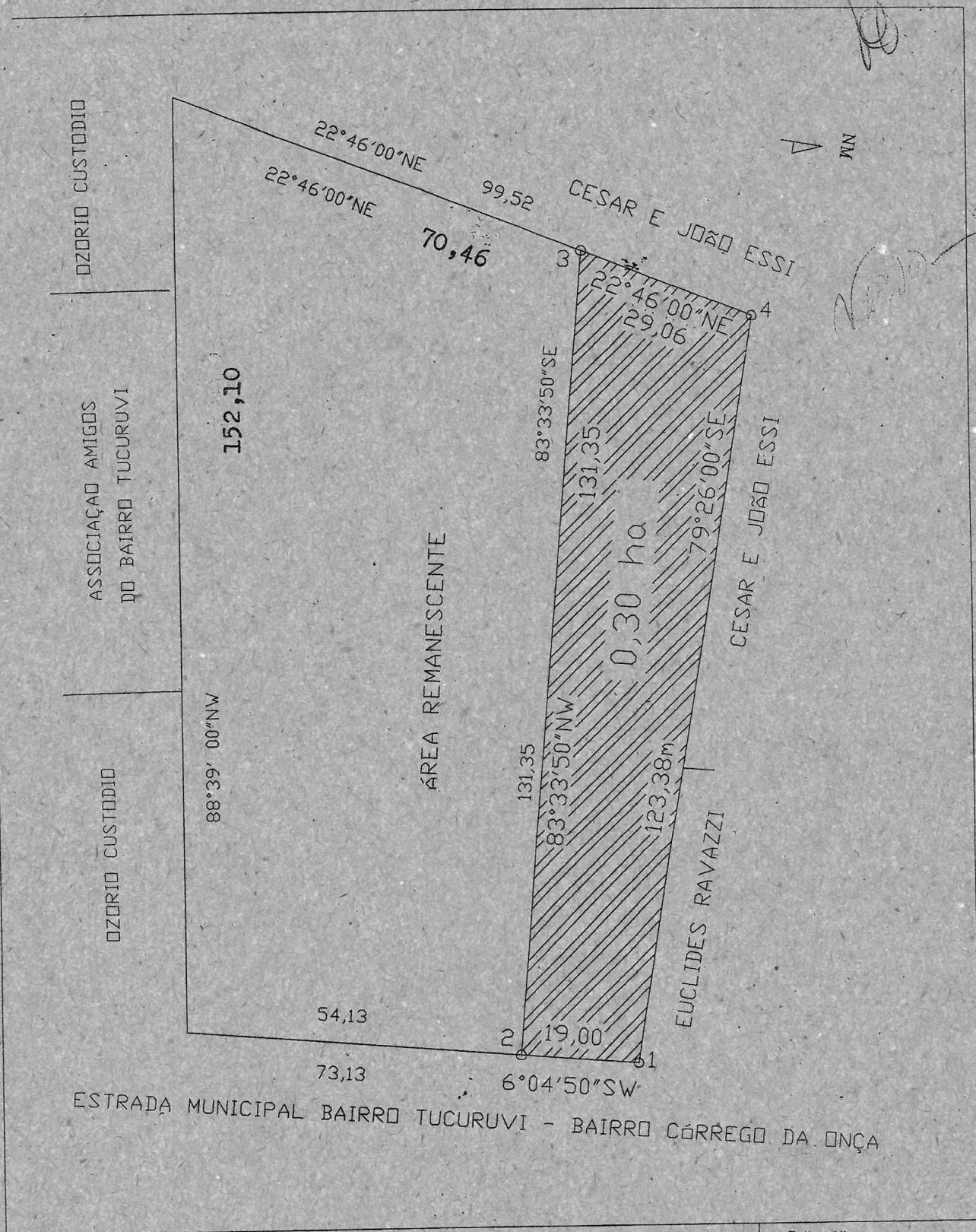
3,00m

66,42m

3,00m

48,64m

ASSOCIAÇÃO AMIGOS
DO BAIRRO TUCURUVI
CAMPO
FUTEBOL



Folha Nº:

Levantamento Topografico

Única

Projeto: Permissão de uso de bem publico

Área: 0,30 hectare

Local: Bairro Tucuavi - Área de Expansão Urbana

Escala: 1:1000

Proprietário: Prefeitura do Município de Adamantina

Parte da matricula- 24.916

Resp. Técnico: APARECIDO JOSE ALVES CREA 5062951955

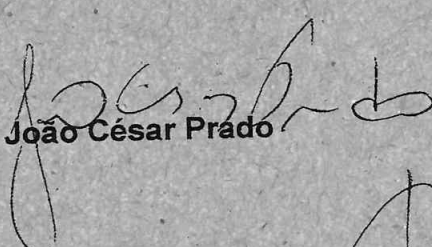
Data: 02/2013

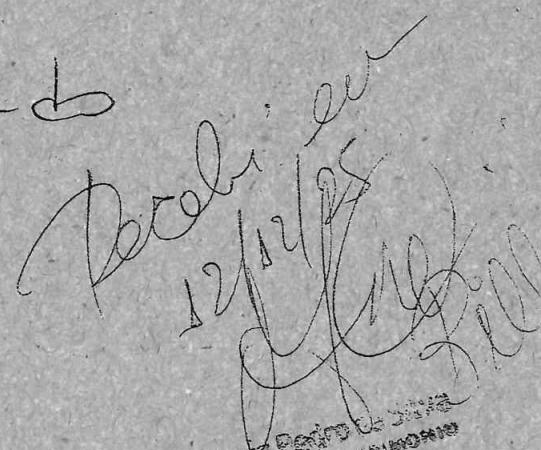
DECLARAÇÃO

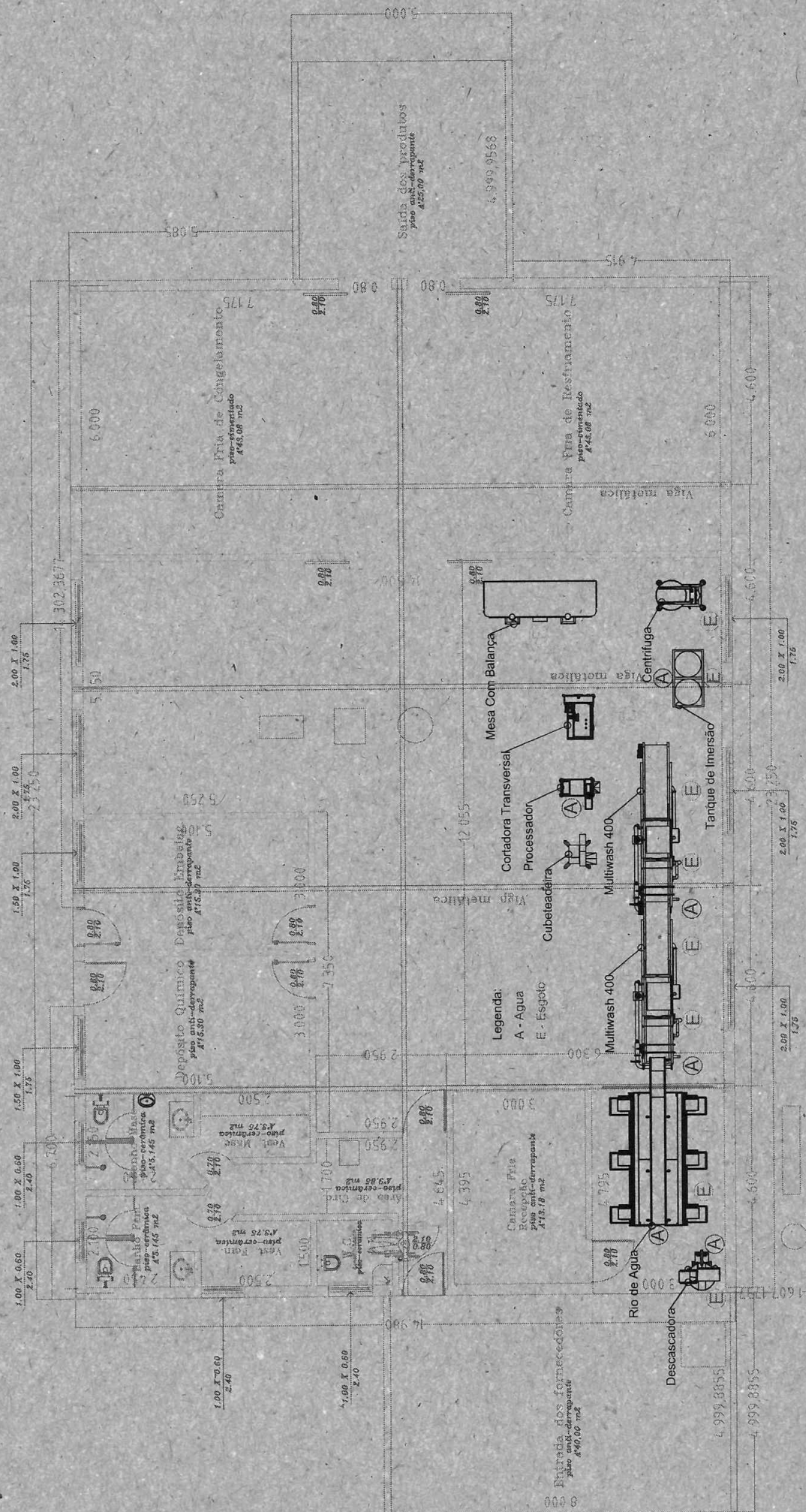
Eu, João César Prado, portador do CPF 069.588.158-23, e RG 18.978.500-7, tesoureiro da APPRAR – Associação Passiflora dos Produtores Rurais de Adamantina e Região, localizada no bairro Tucuruvi, residente e domiciliado em Adamantina/SP, venho através desta devolver ao Município de Adamantina as chaves pertencentes ao prédio onde está instalada a unidade de processamento da referida associação que tem Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público através da Lei Complementar nº 200 de 08 de abril de 2013.

Adamantina/SP,

12 de dezembro de 2025.


João César Prado


12/12/25
Luiz Pedro de Souza
DIRETOR DE PATRIMÔNIO
22.238.488





PLANTA DE LOCAÇÃO GERAL

LEGENDA



IMAGEM - ESTRADA/ ENTRADA



SITUAÇÃO

IMPLANTAÇÃO	UNICA
PROJETO	ASSOCIAÇÃO PASSIFLORA DOS PRODUTORES RURAIS DE ADAMANTINA E REGIÃO - APRAH.
LOCAL	ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO TUCURUVI, ADAMANTINA - SP
MATRICULA Nº	24.916 - REGISTRO DE IMÓVEIS
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
REVISÃO	PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO
SITUAÇÃO	VIDE PARTE INTERNA
ÁREAS	1.543,78 413,75-1
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RODRIGO MARTINS GUMERO
PROFISSIONAL	PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
DATA	Novembro 2023
INDICAÇÃO	ANEXO

Ao
José Carlos Martins Tiveron
Prefeito do Município
Adamantina - SP

Adamantina, 25 de setembro de 2025.

A ASSOCIAÇÃO PASSIFLORA DE PRODUTORES RURAIS DE ADAMANTINA E REGIÃO - APPRAR, CNPJ (MF) 07.133.808/0001-96, localizada a Av. Brasil, S/nº, neste ato representado por seu Presidente Antônio Manzano de Oliveira, RG 7.103.194-7 e CPF (MF) 724.669.798-53 residente no Sítio Santo Antônio Bairro Estrada 14 - ADAMANTINA - SP, vem através desta expo os fatos e ao final requerer:

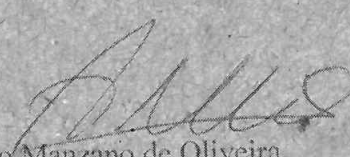
A associação no ano de 2013 recebeu a cessão por 10 anos de um terreno para a implantação do projeto micro bacias II, onde construiu um barracão para implantar uma indústria de processamento de hortifruti;

O recurso para a implantação veio 70% do programa estadual de micro bacias e ficando 30% de contrapartida para a associação, onde fez um empréstimo ao FEAP - Fundo Estadual de Apoio à Agricultura;

Em função das dificuldades de obtenção de mercado não conseguiu manter a operação da indústria, onde se encontra parada;

E em função de o prazo da cessão tem vencido em 2023 e a associação estar com muitas dificuldades financeiras e jurídicas vem através desta requerer que a Prefeitura assuma a posse do imóvel.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente


Antônio Manzano de Oliveira
Presidente